



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira,
24 de Setembro de 2025
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.375

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

15 Páginas

NESTA EDIÇÃO

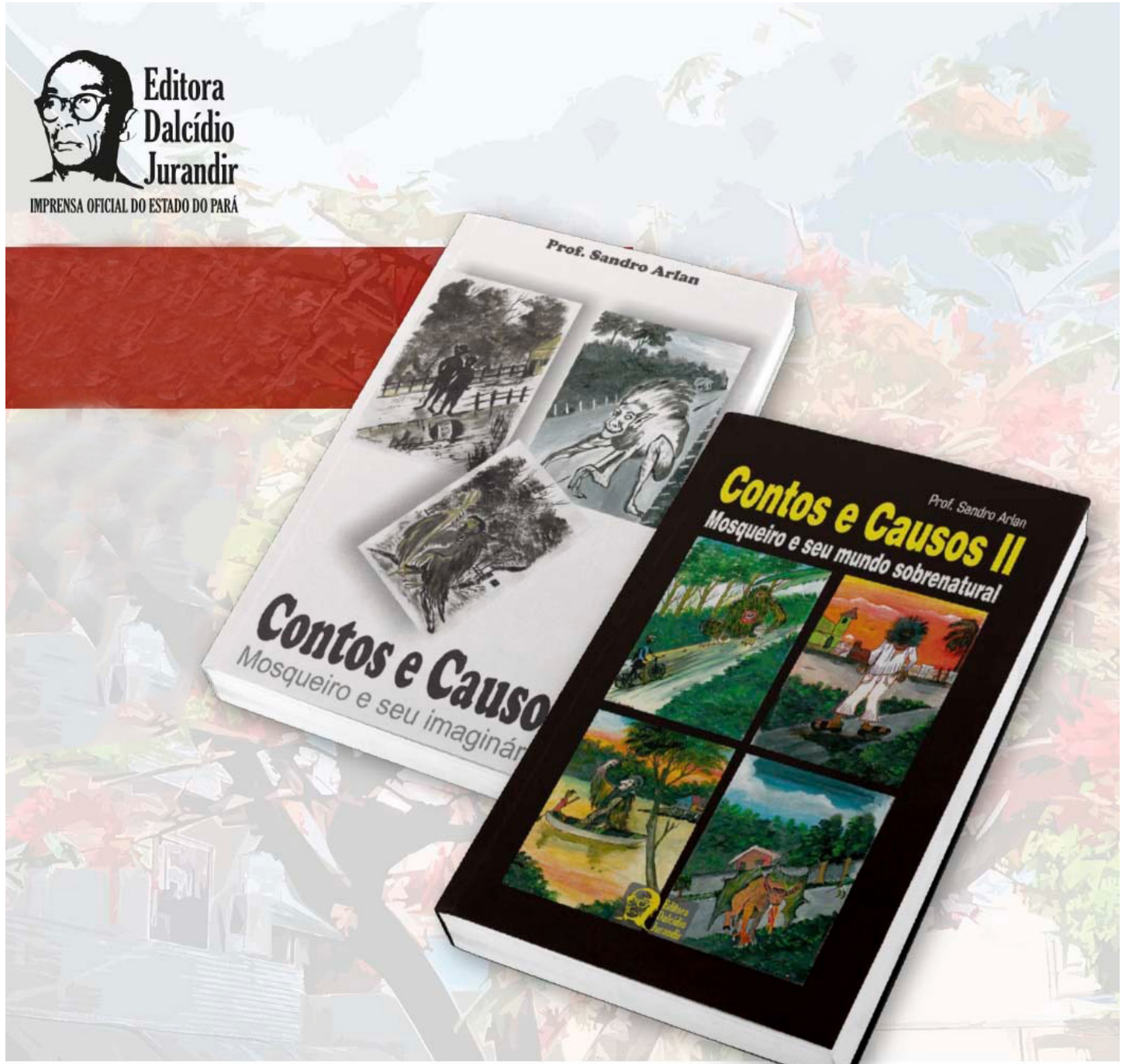
EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 10



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 91 99271-2328

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Sipiariano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEIPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual e Art. 3º do Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980, modificado pelos Decretos nº 430 de 24 de setembro de 2007 e nº 1.133 de 23 de setembro de 2014 e nº 2.191 de 21 de setembro de 2018, e

Considerando que a Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar "CORONEL FONTOURA", Graus "COMENDADOR" e "CAVALEIRO", destinam-se a galardoar personalidades civis e militares que tenham prestado notáveis serviços à Polícia Militar do Pará, contribuindo para o seu desenvolvimento e prestígio no âmbito nacional e estadual;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3260740, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a medalha da Ordem do Mérito Policial Militar "CORONEL FONTOURA" às personalidades Civis e Militares a seguir nominadas:

I - GRAU "COMENDADOR"**PERSONALIDADES CIVIS**

ALEXANDRE MARCOS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

RAUL PROTAZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

Secretário Regional de Governo do Marajó

ALDO SILVA DA COSTA JÚNIOR

Secretário Regional de Governo da Região Sudoeste

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil do Pará

CLAUDIO MARIANO SILVA

Deputado Federal

PEDRO DOSHIKARU PIANCHAO AIHARA.

Deputado Federal

PERSONALIDADES MILITARES

Vice-Almirante ADRIANO MARCELINO BATISTA

Comandante do 4º Distrito Naval

General-de-Brigada ÊNIO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES

Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva

General-de-Brigada JÚLIO CÉSAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA

Chefe do Centro de Operações do Comando Militar do Norte

General-de-Brigada ROBERVAL DE ALMEIDA

Comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva

CEL QOPM MARTA RENATA DA SILVA FREITAS ALVES

Comandante-Geral da Polícia Militar do Acre

CEL QOPM ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHÃES

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

CEL QO PM SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO

Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará

CEL QOPM DOUGLAS CAUS

Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo

CEL QOPM MARCELO GRANJA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Goiás

CEL QOPM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar do Mato Grosso

CEL QOPM CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA

Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

CEL QOPM JEFFERSON SILVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná

CEL QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS

Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco

CEL QOPM MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Rio de Janeiro

CEL QOPM CLÁUDIO DOS SANTOS FEOLI

Comandante-Geral da Brigada Militar Rio Grande do Sul

CEL QOPM RÉGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO

Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia

CEL QOPM OVERLAN LOPES ALVES

Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima

CEL QOPM JOSÉ AUGUSTO COUTINHO

Comandante-Geral da Polícia Militar de São Paulo

CEL QOPM EMERSON FERNANDES

Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina

CEL QOPM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA

Comandante-Geral da Polícia Militar de Tocantins

CEL QOPM CÁSSIO TABARANÃ SILVA

Corregedor-Geral da PMPA

CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA

Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA

CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

II - GRAU "CAVALEIRO"**PERSONALIDADES CIVIS**

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Desembargadora

ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO

Promotor de Justiça

LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR

Promotor de Justiça

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KUME

Promotora de Justiça

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Ouvidora Geral do Estado do Pará

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

FRANCISCO TORRES DE PAULA FILHO

Deputado Estadual

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal de Conceição do Araguaia

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Bagre

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal de Parauapebas

RAPHAEL LOBÃO CECIM

Delegado de Polícia Civil

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

SUZANNE TEIXEIRA BRAGA TOURINHO

Cartorária do Ministério Público do Estado do Pará

NATHALIE SILVA MARTINS

Defensora Pública do Estado do Pará

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Defensor Público do Estado do Pará

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

SUE ANNE MOURÃO MELO DE SOUZA

Secretária Executiva de Cultura de Paz de Belém

JESSICA ALVES GRISMINO SARAIVA

Auditora do Tribunal de Contas do Estado do Pará

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador de Contas do Tribunal de Contas do Município

LEONARDO RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO

Chefe de Gabinete da Prefeitura de Belém

IVAN CARLOS FEITOSA GOMES

Coordenador de Operações e Fiscalização de Trânsito do DETRAN

ADAILSON FERREIRA MARQUES CARDOSO

Pastor da Igreja Universal do Estado do Pará

DJALMA BEZERRA DE ARAÚJO

Bispo da Igreja Universal do Estado do Pará

OELTON DOS SANTOS SAMPAIO

Vereador do Município de Alenquer

MARIA DENISE DA SILVEIRA

Gerente Orçamentária do DETRAN

CRISTINA DE FARIAS GUEDES VIEIRA

Diretora de Obras da SEOP

MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Coordenadora de Recursos Voluntários da SEPLAD

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Secretário de Obras e Infraestrutura de Belém

ALESSANDRA SILVA DA SILVA

Assessora da Casa Civil da Governadoria do Estado

GILBERTO PINHEIRO NUNES DA SILVA NETO

Médico

PRISCILA BELLARD MENDES DE SOUZA

Psicóloga

AMANDA PEREIRA

Jornalista

PRISCILA AMARAL

Jornalista

WALESSON GOMES DA SILVA

Professor

JOÃO RAIMUNDO DA SILVA JÚNIOR

Professor

TIAGO RAFAEL BARROS GOMES

Analista Ministerial da Promotoria da Justiça Militar/MP

THIAGO FERNANDES DE SOUZA

Gerente de Conta Única do BANPARÁ

LEONARDO MENEZES PONTES

Empresário

GILBERTO CARLOS CARDOSO MASSOUD

Empresário

ESAU DA CUNHA ARAÚJO

Guarda Municipal de Belém

LILIANE BARBOSA DE SOUZA

Ouvidora do SIEDS

GABRIEL ALFAIA DE BARROS BATISTA

Assessor da SEGUP

LAURECIO SILVANO COUTO DA ROCHA

Assistente Administrativo da SEGUP
 RAFAELY DOS ANJOS CAVALCANTE
 Coordenadora Fazendária da SEFA
 ROSEANE ANDRADE DA SILVA
 Coordenadora de Planejamento e Orçamento da SEPLAD
 NATHALYA ROCHA DE SOUSA
 Gerente Fazendária da SEFA
 RENATO AUGUSTO DA SILVA
 Diretor Geral do Colégio Marista - Nazaré Belém
 RENAN MAURÍCIO VIEIRA SOUZA
 Professor
 WANDO DIAS MIRANDA
 Ouvidor da UEPA
 ROBERTO MAGNO REIS NETTO
 Oficial de Justiça
 SIMONE FELINTO FRANÇA
 Delegada de Polícia Civil
 GERSILON DA SILVA GAMA
 Prefeito de Dom Eliseu
 WALDEMAR DE CASTRO NUNES FILHO
 Gerente Geral Grupo RBA - Paragominas
 GERALDO FERNANDEZ DE ANDRADE
 Superintendente Tático Técnico e Comercial da Equatorial Pará
 WESLEY AUGUSTO COSTA GONÇALVES RABELO
 Jornalista
 SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO
 Policial Penal
 WALDILSON ENES COLINS
 Diretor de Gestão de Pessoas da SEAP
 DELAIAS BARUQUE PEREIRA DE SIQUEIRA
 Policial Penal
 JEFFSON CARDOSO MACIEL
 Policial Penal
 DURBENS MARTINS NASCIMENTO
 Professor do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da UFPA
 MAURO CHAVES DE ALMEIDA
 Diretor Institucional da Equatorial Energia Pará
 DHIEGO CARLOS DA SILVA
 Gestor de Segurança Privada
 MARCELO BARBOSA RODRIGUES
 Gerente de Arrecadação e Fiscalização da Receita Previdenciária do IGEPPS
 JEAN KLAY SANTOS MACHADO
 Médico
 LIONEL FONTENLLE BARBALHO JÚNIOR
PERSONALIDADES MILITARES
 CEL EB ALEXSANDRO MOURA LIMA
 Presidente da Comissão Permanente da 8ª Região Militar
 CEL EB LEANDRO BASTO PEREIRA
 Chefe do Estado-Maior da 23ª Brigada de Infantaria de Selva
 CEL QOPM LUIZ TIBÉRIO PEREIRA LEITE
 Polícia Militar do Estado da Paraíba
 CEL PMBA ARTHUR MASCARENHAS FERNANDES
 Comandante de Policiamento em Missões Especiais da PMBA
 CEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR
 Comandante do 4º GBM
 CEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO
 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
 CEL PM ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA
 Chefe da Casa Militar do Governador da Bahia
 CEL PM RR ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO
 CEL PMAM RR JOSÉ CARLOS LOPES DE SOUZA
 TEN CEL EB JOEL HENRIQUE FONSECA DE ÁVILA
 Comandante do 1º Grupamento de Artilharia de Selva
 TENCEL EB RODRIGO ROZAS
 Comandante do 2º Batalhão de Infantaria de Selva
 TEN CEL PMAL JOSIENE LIMA DOS SANTOS
 Polícia Militar do Estado de Alagoas
 TEN CEL QOPM ANTÔNIO CARLOS SILVA DE SOUSA
 TEN CEL QOPM CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA
 TEN CEL QOPM PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA
 TEN CEL QOPM ADRIANO DE ATAÍDE COSTA
 TEN CEL QOPM IVAN SILVA DA ENCARNAÇÃO JUNIOR
 TEN CEL QOPM ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE
 TEN CEL QOPM RODRIGO DE ARAUJO REIS
 TEN CEL QOPM ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA
 TEN CEL QOPM MAURICIO MELO MENDES MONTEIRO
 TEN CEL QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA
 Comandante do 1º Grupamento de Proteção Ambiental
 TEN CEL QOBM FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA
 Corpo de Bombeiros Militar do Pará
 MAJ PMMA RONIVALDO ROCHA DE NEGREIROS
 Polícia Militar do Estado do Maranhão e Capelão da Igreja Universal
 MAJ PMBA FÁBIO BOAVENTURA BORGES
 Comandante do BOPE da PMBA
 MAJ PMBA CRISTIAN DUQUES SANTA RITTA
 Polícia Militar do Estado da Bahia
 MAJ QOEM GEISON FRANÇA DA SILVA
 Polícia Militar do Estado de Alagoas
 MAJ QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA
 MAJ QOPM RICHARD BATISTA DA COSTA
 CAP PMBA JARDERSON SANTANA ABRÃO

Polícia Militar do Estado da Bahia
 CAP PMBA MICHEL BOMFIM DE SOUZA
 Polícia Militar do Estado da Bahia
 CAP QOAPM JULIO SALGADO SOUZA
 CAP QOAPM FRANCISCO ANTENOR DE LIMA SILVA
 1º TEN QOPM ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA
 1º TEN QOPM ALCIDES BARATA PINHEIRO JUNIOR
 1º TEN QOBM JOSELITO TEIXEIRA SILVA
 2º TEN QOAPM JOÃO GOMES DA SILVA NETO
 2º TEN QOAPM ANDRÉ COSTA CARVALHO
 2º TEN QOAPM LEONARDO DOS ANJOS NUNES
 2º TEN QOAPM ELERES SILVA DA COSTA
 2º TEN QOAPM JAIRO MARCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
 2º TEN QOAPM CARLOS ALBERTO DE LIMA FERREIRA
 2º TEN QOAPM NATANAEL CARVALHO DA SILVA
 SUB TEN PM ALEX PINHEIRO RIBEIRO
 SUB TEN PM PAULO FERNANDO SILVEIRA LEAL
 SUB TEN PM ALBERTINO SOARES DE SOUSA
 1º SGT PM ROSINALDO PEREIRA RIBEIRO
 1º SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA
 1º SGT PM LEÔNICIO AUGUSTO COSTA XAVIER
 1º SGT PM SYNVAL VICENTE DE CASTRO
 1º SGT PM JOSEVALDO DE CARVALHO RODRIGUES
 1º SGT PM MÁRCIO JORGE FURTADO MARÇAL
 1º SGT PM EDSON GONÇALVES DA COSTA JÚNIOR
 1º SGT PM MANOEL DE NAZARÉ FRAGOSO FILHO
 1º SGT PM JURANDI DA SILVA CORRÊA
 1º SGT PM HUGO ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA
 1º SGT PM PAULO DA ROSA CELSO DE FARIAS
 1º SGT PM JORGE LUIZ DAS MERCÊS DE SOUZA
 1º SGT PM HUMBERTO NOBRE DA TRINDADE JUNIOR
 1º SGT PM ELIAS MIRANDA ALVES
 1º SGT PM MÁRIO PINHEIRO MODESTO FILHO
 1º SGT PM ALFREDO RAMOS DE CARVALHO
 1º SGT PM SÍLVIO CESAR ANDRADE MALHEIROS
 1º SGT PM NELSON PIMENTEL TEIXEIRA
 1º SGT PM ESTEVAM SOUSA DA SILVA
 1º SGT PM PAULO RONALDO ARAÚJO DA GAMA
 1º SGT PM ITALO SOUSA DOS SANTOS
 1º SGT PM ELSON JOSÉ REBELO GAMA FILHO
 1º SGT PM RADIEL GOMES FEITOSA
 1º SGT PM JOSILEY DA SILVA NASCIMENTO
 1º SGT PM AMADEU DOMICIANO DA SILVA
 1º SGT PM IVALDICÉLIO SERGIO DOS SANTOS CALDAS
 1º SGT PM JOSÉ NONATO DA CRUZ BATISTA
 1º SGT PM FRANCISCO PEREIRA RESENDE
 1º SGT PM ONOFRE FERREIRA PINHEIRO
 1º SGT PM SERAFIM LIMA FEITOSA
 1º SGT PM EDMILSON NASCIMENTO SILVA
 1º SGT PM WALMIR PEREIRA LIMA
 1º SGT PM ANTONIO CARLOS FERNANDES CARVALHO
 1º SGT PM PAULO DOS SANTOS SANTANA
 1º SGT PM EDUARDO MODESTO DA COSTA
 1º SGT PM ROBSON PIERRE BRAGA MONTEIRO
 1º SGT PM VALDEMIR MARQUES CARDOSO
 1º SGT PM IVALDO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS
 1º SGT PM JOSIMÁRIO DOS SANTOS REIS
 1º SGT PM NARDINO MACEDO GONÇALVES DE MOURA
 1º SGT PM JOSE EDIMILSON RIBEIRO FIEL
 1º SGT PM SILVIO SILVA DO NASCIMENTO
 1º SGT PM CELIO RUY NATIVIDADE COSTA
 1º SGT PM INALDO DE OLIVEIRA PARENTE
 1º SGT PM ERIVELTON GUIMARÃES LIMA
 2º SGT PM FLAVIO HENRIQUE FORMIGA DA SILVA
 2º SGT PM EDINALDO BARBOSA DE MORAES
 2º SGT PM MARCUS VINÍCIUS TEIXEIRA MONTEIRO
 2º SGT PM JESOMI LOPES DE ABREU
 2º SGT PM EDINELSON DA SILVA PEREIRA
 2º SGT PM FRANCO STEFANO DA COSTA CAMPOS
 2º SGT PM JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA
 2º SGT PM EDILSON MACHADO SILVA
 2º SGT PM EDSON LUÍS VASCONCELOS OLIVEIRA
 2º SGT PM FÁBIO RICARDO DA SILVA PAMPOLHA
 2º SGT PM PETERSON GOMES TAVARES
 2º SGT PM LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO ALFAIA
 2º SGT PM NELIO DE ALMEIDA TRINDADE
 2º SGT PM MOISÉS DOS SANTOS CHAVES
 2º SGT PM REGINALDO DOS SANTOS RAIOL
 2º SGT PM ALCILINO SAMUEL BARRETO DE ARAÚJO
 2º SGT PM PAULO SÉRGIO SOUZA DO RÊGO
 2º SGT PM SILVESTRE EULAMPIO DE LIMA JUNIOR
 2º SGT PM HAZAEL DOS ANJOS PACHECO
 2º SGT PM SILVIO RIAN DOS SANTOS SILVA
 2º SGT PM GEORGE SARGES CAVALHEIRO
 2º SGT PM BENILDO LUIZ FAVACHO FREIRE
 2º SGT PM MARCELO DE LIMA ZEFERINO
 2º SGT PM ALEX ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES
 2º SGT PM MARCELO DE LIMA ZEFERINO
 2º SGT PM MAXIMILIANO LEITE DE MELO
 2º SGT PM ARTUR LAMEIRA FERREIRA
 2º SGT PM ALMIR CANDEIRA DE SOUZA JUNIOR
 2º SGT PM ELSON SALDANHA DA SILVA

2º SGT PM MANOEL MARIA DA SILVA BATALHA
 2º SGT PM MARCUS VINÍCIUS NUNES DA CUNHA
 2º SGT PM JOSÉ MARIA BALERA
 2º SGT PM LUIS CRISTOVÃO FARIAS DE SOUSA
 2º SGT PM MARCIUS NEY ALVES FERREIRA
 2º SGT PM RONIVALDO FERREIRA DOS ANJOS
 2º SGT PM ROBSON DA COSTA MACHADO
 2º SGT PM CRISTIANO SANTOS DAMASCENO
 2º SGT PM MARCELO DA ROSA SARAIVA
 2º SGT PM NIVALDO DE SOUZA
 2º SGT PM ODAIR JOSÉ CARNEIRO PEREIRA
 2º SGT PM JERRI CAVALCANTE DE AVIZ
 2º SGT PM LUIS NAZARENO BATISTA XAVIER
 2º SGT PM EURICO MOUSINHO CARNEIRO
 2º SGT PM ERONDI SOUSA DE ALMEIDA
 2º SGT PM MAURY JONE RIBEIRO DIAS
 2º SGT PM MARLISON NATAN SOUSA SANTOS
 2º SGT PM MARIVALDO LUZ COSTA
 2º SGT PM RIVALDO HERMINIO DA SILVA
 2º SGT PM ODINEI PINHEIRO RODRIGUES
 2º SGT PM LINDOMAR MAGALHÃES DOS SANTOS
 2º SGT PM GENIVAL DA SILVA SANTOS
 2º SGT PM JOSÉ ILVANDRO FONSEÇA DE LIMA
 2º SGT PM AUGUSTO CESAR CORRÊA LEAL
 2º SGT PM SILVIO RICARDO DE JESUS COIMBRA
 2º SGT PM ALDENOR MACHADO FERREIRA
 2º SGT PM ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA
 2º SGT PM FERNANDO COSTA MIRANDA
 2º SGT PM REMILDO EMIDIO CAMPOS CARRERA
 2º SGT PM RAIMUNDO NONATO PINHO JUNIOR
 2º SGT PM DEOCLECIO DA SILVA COSTA
 2º SGT PM TATIMAR MIRANDA DA SILVA
 2º SGT PM ROBSON RODRIGUES LOBATO
 2º SGT PM RONALDO MATA ARAUJO
 2º SGT PM CICERO PEREIRA PONTES
 2º SGT PM PAULO ROBERTO LOPES PINHEIRO
 2º SGT PM MANOEL RONAN CORRÊA DE SOUSA
 2º SGT PM MÁRCIO LUÍS GUEDES BARBOSA
 2º SGT PM RAIMUNDO AMIL BATISTA MONTEIRO
 2º SGT PM MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS RODRIGUES
 2º SGT PM ANTONIO FÁBIO SILVA ARAUJO
 2º SGT PM ERALDO FÉLIX MARÇAL
 2º SGT PM JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
 2º SGT PM WAGNER DE ALMEIDA REIS
 2º SGT PM VALTÔNIO SOARES DOS SANTOS
 2º SGT PM JEAN GOMES ARRUDA
 2º SGT PM ERNANE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
 2º SGT PM JOCIMAR SILVA ALVES
 2º SGT PM JOSÉ SODRÉ DE QUEIRÓZ TEIXEIRA
 3º SGT PM ELTON CHARLES BARROS DIAS
 3º SGT PM JOSIVALDO NUNES PINHEIRO
 3º SGT PM IZAELSON DE MATOS DA SILVA
 3º SGT PM OSVALDO LIMA DE ARAUJO JUNIOR
 3º SGT PM RONDINELLE FERNANDO DO NASCIMENTO MATOS
 3º SGT PM WANDER LÚCIO CHAGAS LOPES
 3º SGT PM ALISSON ALAN MELO PINHO
 3º SGT PM JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR
 3º SGT PM JOSÉ CLÁUDIO SANTOS COSTA
 3º SGT PM ANDERSON ROGÉRIO MARTINS BOTELHO
 3º SGT PM MARLON DO NASCIMENTO COHEN
 3º SGT PM ROBERTO CASTRO DA SILVA
 3º SGT PM BRUNO VALE PACHECO
 3º SGT PM ELIAS GOMES DOS SANTOS
 3º SGT PM JONAS ANDERSON CARDOSO DOS SANTOS
 3º SGT PM MANOEL UBIRATAN LEMOS LIMA
 3º SGT PM JOÃO PAULO SOARES BARBOSA
 3º SGT PM KLEBER LUIS DAMASCENO GOMES
 3º SGT PM GLAIDSON ALEXANDRE MODESTO LOPES
 3º SGT PM ORIVALDO MASCARENHAS MONTEIRO
 3º SGT PM ELVIO OLIVEIRA E SILVA
 3º SGT PM ALCINEI ALVES DA SILVA
 3º SGT PM AGAMENON DA SILVA SOUSA
 3º SGT PM ROCKFELIX MIRANDA DA SILVA
 3º SGT PM JUCIEL DE JESUS MORAES
 3º SGT PM MARIO EDER MARQUES DE SOUZA
 3º SGT PM PAULO LOPES DOS REIS
 3º SGT PM ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 3º SGT PM MAYCO SANTANA PALHETA
 3º SGT PM MICHEL AMARAL GADELHA
 3º SGT PM CLEYTON PATRIK MODESTO CASTELO BRANCO
 3º SGT PM KLEBER QUEIROZ DA SILVA
 3º SGT PM MILSON CAMARA DA SILVA
 3º SGT PM JOSINEY SOUSA DOS SANTOS
 3º SGT PM ARLISON MOTA DA SILVA
 3º SGT PM ALAIR BRITO DO NASCIMENTO
 3º SGT PM VALMIR GONÇALVES DE ABREU FILHO
 CB PM AGILMAR DO NASCIMENTO DIAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7404 de 08 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7435 de 08 de fevereiro de 1971, e modificado pelo Decreto de nº 4467 de 11 de fevereiro de 2025; Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3260740, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a "**Medalha de Bons Serviços Prestados**" aos Policiais Militares abaixo nominados, pertencentes a Polícia Militar do Pará:

35 ANOS (METAL DOURADO)

CAP QOAPM RR KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA
 CAP QOAPM RR JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO
 CAP QOAPM RR JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA
 SUB TEN PM ROBSON BERNARDES DAS MERCÊS
 SUB TEN PM RR CLEMENTINO SILVA DE LIMA
 SUB TEN PM RR MARIA LÚCIA DAMASCENO DA SILVA
 SUB TEN PM RR FRANCISCO NAZARENO MIRANDA DOS SANTOS
 SUB TEN PM RR JOÃO CHAGAS DA SILVA
 SUB TEN PM RR JACOB MORAES DE SOUZA
 SUB TEN PM RR RONALDO ARAUJO DA COSTA
 1º SGT PM AUGUSTO CESAR OLIVEIRA PENHA
 1º SGT PM DINALDO ANTONIO LIMA DA SILVA
 1º SGT PM EDSON SILVA DOS SANTOS
 1º SGT PM LUIZ CARLOS BRAGA FONSECA
 1º SGT PM PAULO CILAS BRAGA DE CAMPOS
 1º SGT PM RR SANDRO PORTAL
 1º SGT PM RR CARLOS ALBERTO COSTA DA CUNHA
 1º SGT PM RR ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS
 1º SGT PM RR CARLOS JOSÉ HUMBERTO VIEIRA FERREIRA DE SOUZA
 1º SGT PM RR RIVADÁVIA ALVES DOS SANTOS
 2º SGT PM FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS
 2º SGT PM EDEVALDO GOMES
 2º SGT PM RR HUMBERTO MARIO GUIMARÃES DOS SANTOS
 2º SGT PM RR RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA
 2º SGT PM RR JOÃO REIS DA CONCEIÇÃO RESENDE
 2º SGT PM RR JUSCELINO RIBEIRO DA CUNHA
 2º SGT PM RR ANATÁLIO MORAES DA SILVA
 2º SGT PM RR RAIMUNDO DAMIÃO DA SILVA PORFIRIO
 2º SGT PM RR VALDEMIR DE OLIVEIRA
 2º SGT PM RR EDSON RUY COSTA LOBO
 2º SGT PM RR EDNALDO MACEDO DAS NEVES
 2º SGT PM RR RAIMUNDO PEREIRA SOARES
 3º SGT PM RR ALAIN JOSÉ CAMPOS DA SILVA
 3º SGT PM RR MÁRIO ALVES NASCIMENTO
 3º SGT PM RR OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS
 3º SGT PM RR JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
 3º SGT PM RR JORGE LUIZ MAIA MONTEIRO
 3º SGT PM RR JOSÉ TEODORICO FERREIRA
 3º SGT PM RR GERSON DOS ANJOS COSTA SILVA
 CB PM RR ANTONIO CAMPINA CUNHA DA SILVA

30 ANOS (METAL DOURADO)

TEN CEL QOPM HÉLIO HERNANI OEIRAS FORMIGOSA
 CAP QOAPM FRANK ROBERTO LIMA MATOS
 CAP QOAPM RR ROSINETE SILVA DOS SANTOS
 CAP QOAPM RR CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA
 1º TEN QOAPM RR RÍVIA CRISTINA SILVA DE ARAUJO FIGUEIREDO SANTOS
 2º TEN QOAPM ELIÉLSON FERREIRA DE MACEDO
 2º TEN QOAPM REGINALDO PIMENTA VINAGRE
 2º TEN QOAPM DOUGLAS DA SILVA MOURÃO
 2º TEN QOAPM NATANAEL CARVALHO DA SILVA
 2º TEN QOAPM EDUARDO JUAN DE JESUS
 2º TEN QOAPM RR LINO PAULO LIMA PORTELA
 SUB TEN PM ESEQUIEL GUIMARÃES DOS SANTOS
 SUB TEN PM JOSÉ RIBAMAR SILVA DE MOURA
 SUB TEN PM JOSÉ ELIAS DOS SANTOS CALDA
 SUB TEN PM ERNANDES MAGNO VIEIRA
 SUB TEN PM ENAQUE SILVA DE MATOS
 SUB TEN PM JOSÉ MENDONÇA BARROSO FILHO
 SUB TEN PM VILMAR COSTA RIBEIRO
 SUB TEN PM RR ROBSON AFONSO AMARAL CHAVES
 SUB TEN PM RR CHARLES JOHN PALHETA COSTA
 SUB TEN PM RR IZOLINA GOMES SIDONIO BRABO RODRIGUES
 SUB TEN PM RR MAURÍCIO LUIZ DANTAS MOTA
 SUB TEN PM RR PAULO FERNANDO SILVEIRA LEAL
 SUB TEN PM RR JONAS PAMPLONA MOREIRA
 SUB TEN PM RR JACOB MORAES DE SOUZA
 SUB TEN PM RR OSVALDO JORGE LISBOA FERREIRA
 SUB TEN PM RR GIMAX FERREIRA DA SILVA
 SUB TEN PM RR ABÍLIO TEIXEIRA DA COSTA JÚNIOR
 SUB TEN PM RR JOSÉ VICENTE DE LIMA RODRIGUES
 SUB TEN PM RR DENILSON FURTADO RAIOL
 SUB TEN PM RR JOSÉ LUIZ CARLOS DA SILVA
 SUB TEN PM RR JOSÉ RICARDO DE MORAES JUNIOR
 SUB TEN PM RR JOSÉ MARIA LUZ DE OLIVEIRA
 SUB TEN PM RR JOÃO JOSÉ BOTELHO
 SUB TEN PM RR VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA
 SUB TEN PM RR CARMEN LUIZA COUTO ALMEIDA
 SUB TEN PM RR CARLOS AUGUSTO VIEIRA RODRIGUES
 SUB TEN PM RR CLEUSON FERREIRA GOMES
 SUB TEN PM RR JOÃO MATOS CARDOSO JÚNIOR
 SUB TEN PM RR MARCOSALEM MAGALHÃES CRUZ

SUB TEN PM RR EMERSON DE ALENCAR GALVÃO
SUB TEN PM RR MARCO ANTONIO MORAES DE MELO
1º SGT PM ANÉLIO DA SILVA E SOUZA
1º SGT PM OSVALDO NAZARENO ROSÁRIO DO NASCIMENTO
1º SGT PM GIOVANILDO ALMEIDA DOS SANTOS
1º SGT PM LUCIO MAURO GUIMARÃES PARAENSE
1º SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL
1º SGT PM VALDEMIR FIGUEIRA DE ANDRADE
1º SGT PM MONICA LUCIA DOS SANTOS LUZ
1º SGT PM MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LEAL
1º SGT PM AILTON DA CUNHA LEÃO
1º SGT PM JONILSON DAS CHAGAS SILVA
1º SGT PM JOSÉ CARLOS MENDES CARDOSO
1º SGT PM JOSIMÁRIO DOS SANTOS REIS
1º SGT PM MÁRCIO FELIPE MARTINS
1º SGT PM JORGE OSÓRIO PINTO
1º SGT PM ERIMILTON MENDES DA ROCHA
1º SGT PM MIGUEL ARCANJO SANTA ROSA DE OLIVEIRA
1º SGT PM FRANCISCO DELSON DO CARMO SANTOS
1º SGT PM SAMUEL DOS SANTOS DAMASCENO
1º SGT PM TÉLIO MEIRELES DA ROCHA
1º SGT PM EMILIANO CARVALHO FILHO
1º SGT PM ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
1º SGT PM FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
1º SGT PM JEDIEL FIGUEIRA COSTA BARROS
1º SGT PM LAUDEMIR DOS SANTOS CAMPOS
1º SGT PM MARCELO SANTOS FERREIRA
1º SGT PM EVALDO LUIZ BATISTA DOS SANTOS
1º SGT PM ALESSANDRO MELO BARBOSA
1º SGT PM JOSÉ ALBERTO DE MATOS LIMA
1º SGT PM JUAREZ DIAS DA SILVA
1º SGT PM JOSUÉ SANTOS DA SILVA
1º SGT PM GERSON DE SOUZA RIBEIRO
1º SGT PM ALACIDE CARVALHO MONTEIRO
1º SGT PM LUIZ AUGUSTO DO ROSARIO ROSA
1º SGT PM SEBASTIÃO NEVES MOURÃO
1º SGT PM HAILTON FERNANDES ALVES JÚNIOR
1º SGT PM FRANCISCO MONTEIRO SILVA
1º SGT PM FRANCISCO HEVERTON COSTA CARVALHO
1º SGT PM WALIN SANTOS CARVALHO
1º SGT PM WILSON CARLOS MARQUES DOS SANTOS
1º SGT PM DEVALDO MARCOS FERREIRA DA SILVA
1º SGT PM NELSON ROBERTO ALVES BOTELHO
1º SGT PM RR AGNALDO FRANCISCO CORRÊA DA SILVA
1º SGT PM RR CLODOALDO MORAES DA SILVA
1º SGT PM RR GILBERTO BRITO DO ESPÍRITO SANTO
1º SGT PM RR WAGNER SANTINO LIMA
1º SGT PM RR JOÃO DAVI MENDES DE MORAES
1º SGT PM RR AUGUSTO CHARLES SANTOS LIMA
1º SGT PM RR RUBEM DA SILVA NEVES
1º SGT PM RR VALMIR AMORIM PINHEIRO
1º SGT PM RR ADALBERTO DA SILVA NASCIMENTO
1º SGT PM RR VALDECI NUNES PINTO
1º SGT PM RR ELIETE GOMES DE LIMA
1º SGT PM RR JOSÉ LIERCIO MENEZES PINTO
1º SGT PM RR MOISÉS DE SOUZA RODRIGUES
1º SGT PM RR JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS
1º SGT PM RR CARLOS AUGUSTO RODRIGUES SALGADO
1º SGT PM RR CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA VINENTE
1º SGT PM RR EDSON JOSÉ DE SOUZA BRITO
1º SGT PM RR HELDO CAMPOS AMARAL
1º SGT PM RR MARIO AUGUSTO DE SOUSA DIAS
1º SGT PM RR JOÃO RIVAI FARIAS DA SILVA
1º SGT PM RR MARCIA NAVEGANTES DE SOUZA
2º SGT PM FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA
2º SGT PM JOELSON GOMES DO VALE
2º SGT PM ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE OLIVEIRA
2º SGT PM WALLACY ANTONIO DA COSTA CRUZ
2º SGT PM ADJALMA ROSA DA COSTA
2º SGT PM LAURO JOSÉ ASSIS DA PAIXÃO ALEIXO
2º SGT PM ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA NETO
2º SGT PM VALDEMIR VIEIRA DA COSTA
2º SGT PM REGINALDO CARVALHO DA SILVA
2º SGT PM ALESSANDRO CARREIRA PIRES
2º SGT PM HAROLDO CÉZAR RODRIGUES MACÊDO
2º SGT PM ARLAN MARINHO SOUSA
2º SGT PM DENILSON PEREIRA COSTA
2º SGT PM MARCELO DE OLIVEIRA COSTA
2º SGT PM WAGNER WALMERISTON CORRÊA MARQUES
2º SGT PM ROSINALDO AUGUSTO CORDOVIL MODESTO
2º SGT PM ARICI SOARES DA COSTA
2º SGT PM PAULO ROBERTO VIDAL DA PAIXÃO
2º SGT PM HUMBERTO PATROCA JUNIOR
2º SGT PM RAIMUNDO NONATO SILVA DE NAZARÉ
2º SGT PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA
2º SGT PM EDINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
2º SGT PM ANTONIO MARIA GAMA BARBOSA
2º SGT PM CARLOS EVERALDO SOUSA DE MORAES
2º SGT PM JAILTON PEREIRA PINHEIRO
2º SGT PM ADERCIO DA CUNHA CORDOVIL
2º SGT PM LENOY LUIZ DA SILVA
2º SGT PM RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA
2º SGT PM TOMÉ JOSE SILVA DOS SANTOS
2º SGT PM FRANKS MORAES BARROS
2º SGT PM ELIELSON DA COSTA MACHADO
2º SGT PM NOEL DA SILVA GUEDES
2º SGT PM RAIMUNDO TRINDADE DE LIMA
2º SGT PM ALEXANDRE REZENDE RAMOS
2º SGT PM LUIS DO ESPÍRITO SANTO MACHADO ARAUJO
2º SGT PM SILVIO BARBOSA DA SILVA
2º SGT PM ROBERTO DE OLIVEIRA MACHADO
2º SGT PM WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA
2º SGT PM SALATIEL ANGELIM DE JESUS
2º SGT PM ALEX LIMA PEIXOTO
2º SGT PM EULLER LIMA DOS SANTOS
2º SGT PM CARLOS ALBERTO BAHIA CABRAL
2º SGT PM DANIEL MIRANDA DA SILVA
2º SGT PM DERALDO CASTRO CARDOSO
2º SGT PM RAIMUNDO JURACY CARDOSO FARIAS
2º SGT PM EMERSON DE ALMEIDA GOMES
2º SGT PM GERALDO JÚNIOR OLIVEIRA DA SILVA
2º SGT PM FÁBIO RICARDO DA SILVA PAMPOLHA
2º SGT PM FRANCISCO FERREIRA SOUSA
2º SGT PM JOCIIVALDO DO LIVRAMENTO PINTO BRABO
2º SGT PM LUIS ANTONIO LOPES DA SILVA
2º SGT PM OSMAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
2º SGT PM JESOMI LOPES DE ABREU
2º SGT PM AUDICLEY JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO
2º SGT PM EZEQUIAS DOS SANTOS ANSELMO
2º SGT PM MÁRIO CESAR MACÊDO DAS NEVES
2º SGT PM LUIZ ALBERTO DA SILVA MELO
2º SGT PM AMAURI RODRIGUES MIRANDA
2º SGT PM RAJA ANDRÉ MELO DE SOUSA
2º SGT PM SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA
2º SGT PM WENDEL DOS SANTOS GONÇALVES
2º SGT PM ELCIAS NAZARÉ ROCHA
2º SGT PM ROSINELSON PEREIRA GARCIA
2º SGT PM DENILDO LEITE MARQUES
2º SGT PM ENÉIAS LÔBO RAIOL
2º SGT PM MÁRIO NAZARENO DIAS PEIXOTO
2º SGT PM ROBSON GONZAGA SOUSA DOS SANTOS
2º SGT PM RUBENS RODRIGUES MOREIRA
2º SGT PM CLAUCIR ALVES FÉ DA CRUZ
2º SGT PM MÁRIO CARVALHO FILHO
2º SGT PM MARCELO DE LIMA ZEFERINO
2º SGT PM JOEL COSTA DA SILVA
2º SGT PM ALEXANDRE SILVA DE AVIZ
2º SGT PM EDUARDO GOMES FERNANDES
2º SGT PM JADSON ALEIXO FERREIRA
2º SGT PM LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS
2º SGT PM JOSILDO OLIVEIRA RAMOS
2º SGT PM JESOMI LOPES DE ABREU
2º SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA
2º SGT PM JOSÉ DE SOUSA SILVA
2º SGT PM JANSE CHARLES RODRIGUES CUNHA
2º SGT PM ROMERO TAVARES DE AQUINO
2º SGT PM GELBE SILVA VIANA
2º SGT PM FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DOS SANTOS
2º SGT PM RR EDIVALDO OLIVEIRA COSTA
2º SGT PM RR MARIA ELEONETE CHAVES DA SILVA
2º SGT PM RR ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA
2º SGT PM RR DENILSON DE AZEVEDO UPTOM
2º SGT PM RR ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS
2º SGT PM RR IVANA DE CASSIA DO SOCORRO DA SILVA REIS
2º SGT PM RR EUNICE GASPARD DA SILVA
2º SGT PM RR JOSÉ MARIA MONTEIRO DA GAMA
2º SGT PM RR MARIA DE LOURDES FEITOSA DOS SANTOS
2º SGT PM RR TÂNIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUSA
2º SGT PM RR VALDEMIR DE OLIVEIRA
2º SGT PM RR PEDRO DE SOUSA CRUZ
2º SGT PM RR FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA
2º SGT PM RR RUTH HELENA MACEDO DE SOUZA
2º SGT PM RR JESULENE SOARES CARDOSO
2º SGT PM RR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SGT PM RR ÂNGELA DE MÉRICE PERES LOBATO
2º SGT PM RR FRANCISCO MORAES FERREIRA
2º SGT PM RR MARIA ITATIANE CORRÊA VIANA
2º SGT PM RR ELIANA DA ROCHA SANTA ROSA
2º SGT PM RR NILCE RAIMUNDA DE OLIVEIRA FREITAS
2º SGT PM RR ANA PETE DOS SANTOS BARROS
2º SGT PM RR ARLINDO DA CUNHA REIS
2º SGT PM RR CRISTINA DO SOCORRO DA SILVA GALVÃO
2º SGT PM RR CONCEIÇÃO APARECIDA CARNEIRO DE LIMA
2º SGT PM RR ELCILENE PAMPLONA COSTA
2º SGT PM RR ELZA MARIA CRUZ DA ROCHA
2º SGT PM RR EDMILSON CORRÊA RAMOS
2º SGT PM RR IVAN NAZARENO DE ALMEIDA PANTOJA
2º SGT PM RR JOSÉ AUGUSTO SANTOS GOMES
2º SGT PM RR JAIR SOUZA RIBEIRO
2º SGT PM RR JERRY MARTINS ARAÚJO
2º SGT PM RR JORGE LUIZ RODRIGUES MELO
2º SGT PM RR KELI DO SOCORRO LUCENA BANDEIRA
2º SGT PM RR MARTA DOS SANTOS SOARES
2º SGT PM RR MESSIAS ARAÚJO CHAVES
2º SGT PM RR OLIVAR SOUZA DA CONCEIÇÃO
2º SGT PM RR OSVALDETE NEGRÃO VIEIRA JUNIOR
2º SGT PM RR PATRICIA DO SOCORRO LOBATO CARDOSO

2º SGT PM RR RUI GUILHERME XAVIER BASTOS
 2º SGT PM RR REGINA CÉLIA SANTOS DE MATOS
 2º SGT PM RR RILDO DA SILVA NEVES
 2º SGT PM RR RAIMUNDA DE JESUS SODRÉ DA SILVA
 2º SGT PM RR SIMONE MARIA DA PAZ SILVEIRA
 2º SGT PM RR VIVALDO ARAÚJO VIEIRA MAGALHÃES
 2º SGT PM RR WALDIR FIGUEIREDO CARDOSO
 2º SGT PM RR ZILDA PARGAS DOS SANTOS
 2º SGT PM RR JOSÉ RAIMUNDO DE AZEVEDO
 2º SGT PM RR JELTER DOS SANTOS SOUZA
 2º SGT PM RR ANTONIO CARLOS SILVA BATISTA
 2º SGT PM RR RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA
 2º SGT PM RR RIVANILDE DA ROCHA MENDES
 2º SGT PM RR SANDRO SEBASTIÃO MIRANDA OLIVEIRA
 3º SGT PM HAROLDO PEREIRA DE SOUZA
 3º SGT PM RR RAIMUNDO NONATO LOPES RABELO
 3º SGT PM RR JOSÉ MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
 3º SGT PM RR FELIPE JOÃO XAVIER DA SILVA
 3º SGT PM RR GERSON DOS ANJOS COSTA SILVA
 3º SGT PM RR CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS
 3º SGT PM RR JOSÉ VAZ PINHEIRO
 3º SGT PM RR JOSÉ TEODORICO FERREIRA
 3º SGT PM RR NILCÉA DO SOCORRO RODRIGUES CAMPOS
 3º SGT PM RR FRANCISCO DOS SANTOS MOTA
 3º SGT PM RR OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS
 3º SGT PM RR MÁRIO ANTONIO AMADOR
 3º SGT PM RR GRAÇA HELENA MOURA FEIO
 3º SGT PM RR ANTONIA RUTILENE LOPES DA SILVA
 3º SGT PM RR ANTONIO CARLOS DE LIMA
 3º SGT PM RR CLÁUDIONOR MORAES CASTRO
 3º SGT PM RR GILSON BRASILEIRO HONORIO
 3º SGT PM RR MARIA TEREZA SIQUEIRA PITEIRA
 3º SGT PM RR ROSEMEYRE DA SILVA MOTA
 3º SGT PM RR SEBASTIÃO DE MORAES FONSECA
 3º SGT PM RR SANDRO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA
 3º SGT PM RR SEBASTIÃO DE SOUZA ANDRADE
 3º SGT PM RR ALAIN JOSÉ CAMPOS DA SILVA
 3º SGT PM RR ALICE NAZARENA ARAGÃO SARAME
 3º SGT PM RR MÁRIO ALVES NASCIMENTO
 3º SGT PM RR INÊS ROSIANE FERNANDES SOEIRO
 CB PM RR SANDRA DO SOCORRO SOUSA PANTOJA
 CB PM RR CLAUDETE DA COSTA LISBOA
20 ANOS (METAL PRATEADO)
 MAJ QOPM RICHARD BATISTA DA COSTA
 1º TEN QOPM GUSTAVO GUTENBERGUE MARTINS DA SILVA
 SUB TEN PM OZIEL DE JESUS SANTOS
 SUB TEN PM RR MAURÍCIO LUIZ DANTAS MOTA
 SUB TEN PM RR LUIZ ROBERTO CARNEIRO AMORIM
 SUB TEN PM RR FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA
 1º SGT PM JOÃO CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS
 1º SGT PM RR OSCARILINO JOÃO PANTOJA DE SOUSA
 1º SGT PM RR ALBERTO JOSÉ SOUZA RODRIGUES
 2º SGT PM MARCELO ANTÔNIO TAVARES GOMES
 2º SGT PM ADAILSON CORRÊA VALE
 2º SGT PM ROBSON DA SILVA AIRES
 2º SGT PM ROBSON RODRIGUES LOBATO
 2º SGT PM IDALINO DA SILVA ALCÂNTARA JUNIOR
 2º SGT PM VALDEMI LIMA DE FIGUEIREDO
 2º SGT PM TARCISIO AGNALDO FERREIRA SILVA
 2º SGT PM ANTONIO CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ
 2º SGT PM CLEITON SOARES SILVA
 2º SGT PM BERNADETE MONTEIRO DA NATIVIDADE
 2º SGT PM ROGÉRIO PEREIRA MARQUES
 2º SGT PM MARCIO VALÉRIO QUADROS DE ALMEIDA
 2º SGT PM ANDRÉ ANTONIO AZEVEDO DE OLIVEIRA
 2º SGT PM RR VALDEMIR DE OLIVEIRA
 2º SGT PM RR ANA MARIA ALMEIDA LOPES
 2º SGT PM RR TANIA CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO
 3º SGT PM GLAIDSON ALEXANDRE MODESTO LOPES
 3º SGT PM ALAN DE SOUZA VIANA
 3º SGT PM CLEYTON PATRIK MODESTO CASTELO BRANCO
 3º SGT PM RÔMULO JOSÉ DE SOUZA CUNHA
 3º SGT PM MARCELO SANTIAGO SANTANA
 3º SGT PM ADRIANO DE FREITAS MARTINS
 3º SGT PM ARLEY FARIAS DE SÁ
 3º SGT PM ARLISSON MOTA DA SILVA
 3º SGT PM JOSÉ DE JESUS DE SOUZA FERREIRA
 3º SGT PM EDINALDO PINTO DA SILVA
 3º SGT PM IRIVERTO JACQUES SANTOS FREITAS
 3º SGT PM MOISES MORAES LACERDA
 3º SGT PM JOSÉ RIBAMAR DUARTE DA SILVA
 3º SGT PM PAULO LOPES DOS REIS
 3º SGT PM ITAMAR DOS SANTOS CARDOSO
 3º SGT PM RAFAEL GOMES FARIAS
 3º SGT PM IARLY VIDAL COSTA
 3º SGT PM ROSIVALDO DA SILVA ROSA LEAL
 3º SGT PM JOÃO PAULO SOARES BARBOSA
 3º SGT PM CLEIDISSON ROBSON DA SILVA TEIXEIRA
 3º SGT PM JONILSON SILVA SOUSA
 3º SGT PM FRANCISCO JUNIO DOS SANTOS SOUSA
 3º SGT PM MARCIO DEIVYD OLIVEIRA
 3º SGT PM VALMIR VICENTE BATISTA PEREIRA
 3º SGT PM HIGOR ANTÔNIO RAMOS CORRÊA
 3º SGT PM RONALDO DENIS DOS SANTOS CORRÊA
 3º SGT PM ADRIANO DAMASCENO COELHO
 3º SGT PM KLEBER QUEIROZ DA SILVA
 3º SGT PM JEFFERSON DA SILVA AVIZ
 3º SGT PM JOZIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
 3º SGT PM ALAN SOUSA LACÔRTE
 3º SGT PM ANTONIO JANDERSON AGUIAR SOARES
 3º SGT PM LUCIANO BELTRÃO DA SILVA FARIA
 3º SGT PM SILVIO REIS DA SILVA
 3º SGT PM VANILSON FERREIRA DA COSTA
 3º SGT PM LUIZ ALBERTO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO
 3º SGT PM FRANCISCO DA SILVA SOUSA
 3º SGT PM MAYCO SANTANA PALHETA
 3º SGT PM HARRISON LUZ DOS SANTOS
 3º SGT PM CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA COSTA
 3º SGT PM AUGUSTO OLIVEIRA DA COSTA
 3º SGT PM MOISES CASTRO DE MIRANDA
 3º SGT PM CARLOS ANDRÉ PEIXEIRA DOS SANTOS
 3º SGT PM JONAS DA SILVA COSTA
 3º SGT PM KLEBER LUIS DAMASCENO GOMES
 3º SGT PM BRUNO MOREIRA COSTA
 3º SGT PM CLEBERSON CONCEIÇÃO SILVA
 3º SGT PM KLEDSON ELLAN ALMEIDA DA SILVA
 3º SGT PM ELVIO OLIVEIRA E SILVA
 3º SGT PM LEANDRO BUITRAGO DOS SANTOS
 3º SGT PM RR FELIPE JOÃO XAVIER DA SILVA
 3º SGT PM RR RAIMUNDO NONATO LOPES RABELO
 3º SGT PM RR MÁRCIA DO SOCORRO DA SILVA REIS
 CB PM AGILMAR DO NASCIMENTO DIAS
 CB PM MAYCON RAY LIMA
 CB PM RR EDVALDO SOARES DA SILVA
 CB PM RR JOSÉ MESSIAS BATISTA DA SILVA
 CB PM RR EDNILSON DE SOUSA SAMPAIO
 CB PM RR JACIREMA DA SILVA NASCIMENTO
 CB PM RR JOCENILDA FERREIRA SIQUEIRA
10 ANOS (METAL BRONZEADO)
 CAP QCOPM MARIA DE LOURDES LEITE GUIMARÃES
 2º TEN QOPM RAUL COSTA AZEVEDO NETO
 SUB TEN PM RR LUIZ ROBERTO CARNEIRO AMORIM
 SUB TEN PM RR CASEMIRO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS
 SUB TEN PM RR FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA
 1º SGT PM JOÃO CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS
 1º SGT PM RR JOSÉ LIERCIO MENEZES PINTO
 2º SGT PM ADAILSON CORRÊA VALE
 2º SGT PM VALDEMI LIMA DE FIGUEIREDO
 2º SGT PM ALAN ILSON COSTA OLIVEIRA
 2º SGT PM MAXIMILIANO LEITE DE MELO
 2º SGT PM RR ELTON CORRÊA RAMOS
 2º SGT PM RR JOSÉ RAIMUNDO DE AZEVEDO
 3º SGT PM ANTONIO CICERO DA SILVA
 3º SGT PM ELSON DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA
 3º SGT PM PAULO LOPES DOS REIS
 3º SGT PM REINALDO AMARAL GARCIA
 3º SGT PM RUDINEY COELHO PICANÇO
 3º SGT PM GIOVANE DOS SANTOS CAMPOS
 3º SGT PM SIRNEY GAMA DA COSTA
 3º SGT PM EDINALDO PINTO DA SILVA
 3º SGT PM ADSON CAMPOS DE OLIVEIRA
 3º SGT PM HUGO LEANDRO LOUREIRO CORRÊA
 3º SGT PM JAYRO DE JESUS FERREIRA FERREIRA
 3º SGT PM ELTON SOARES BESSA
 3º SGT PM CLEITON DA SILVA PINHEIRO
 3º SGT PM ENALDO MIRANDA RIBEIRO JUNIOR
 3º SGT PM ANTONIO SEVERO DE SOUSA FILHO
 3º SGT PM FRANCIEUDE SILVA
 3º SGT PM LUIS MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO
 3º SGT PM PABLO MELO COUTINHO
 3º SGT PM LUIZ EDUARDO LOBATO DA SILVA
 3º SGT PM MARCOS SOARES DA SILVA
 3º SGT PM RR FELIPE JOÃO XAVIER DA SILVA
 3º SGT PM RR JOSÉ MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
 3º SGT PM RR NAZARENO SOUZA LIMA
 CB PM JOSÉ WILDON OLIVEIRA DA SILVA
 CB PM LEANDRO JAICK ROCHA MARINHO
 CB PM ANTONIO AILTON SANTANA DE SOUSA JUNIOR
 CB PM RODRIGO SOARES MORAES
 CB PM JOSE SABINO RIBEIRO FILHO
 CB PM JOSIVAL BATISTA DAS CHAGAS JUNIOR
 CB PM DAMIÃO FERREIRA DA SILVA
 CB PM THIAGO MANGABEIRA VIEIRA
 CB PM JAIR CHAGAS DOS SANTOS
 CB PM FÁBIO SOUZA DA COSTA
 CB PM HÉLIO ROSA MESCOUTO
 CB PM JONATHA BRUNO COELHO BARBOSA
 CB PM DAVID DE SIQUEIRA LIMA
 CB PM WELLINGTON NEGRÃO TAVARES
 CB PM MARCO SENA MARTINS
 CB PM CHARLES ANDRÉ CAMPOS BARBOSA
 CB PM WALBERTH HEBER QUEIROZ MENDES
 CB PM ANDERSON SERGIO AFONSO DIAS
 CB PM JEFFERSON LUIZ SOUZA FERREIRA
 CB PM RENAN DE OLIVEIRA DOMAR
 CB PM DERICK COSTA LEÃO
 CB PM MAKSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA
 CB PM CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
 CB PM DIOGO LOW CASTRO
 CB PM RONNY GLEBSON ALVES PEREIRA

CB PM DERICK COSTA LEÃO
 CB PM MAKSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA
 CB PM MARCELO BRENO DA SILVA LINS
 CB PM RAFAEL DE OLIVEIRA VIANA
 CB PM JOSÉ FELIPE FERREIRA PANTOJA
 CB PM LUIS FELIPE BATISTA PAULO
 CB PM DÉCIO CALDAS MACHADO JUNIOR
 CB PM FRANCISCO DA SILVA
 CB PM CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA MAGALHÃES
 CB PM VIVIANE AMANDA DE SOUZA SENA
 CB PM TÁSSIO RENÉ LOPES FURTADO
 CB PM JHON LENNON FREITAS MESCOUO
 CB PM BRENO QUADROS ESTEVAM
 CB PM THIAGO MANGABEIRA VIEIRA
 CB PM DIEGO DA SILVA ANDRADE
 CB PM ERIK FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
 CB PM MACIEL DOS SANTOS
 CB PM SANDER DE VASCONCELOS PEREIRA
 CB PM YURI RIBEIRO CAETANO
 CB PM MARCOS ROGÉRIO XAVIER DA SILVA
 CB PM HIAGO GONÇALVES LUNA
 CB PM JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA FILHO
 CB PM RR JACIREMA DA SILVA NASCIMENTO
 CB PM RR JOSÉ MESSIAS BATISTA DA SILVA
 CB PM RR JOENILDA FERREIRA SIQUEIRA
 SD PM THIAGO FERNANDO TEIXEIRA CARDOSO
 SD PM GILDEGLAN SILVA E SILVA
 SD PM DANILU RODRIGO TORRES DE SOUZA
 SD PM JAMESON ARANHA FERREIRA
 SD PM RENAN ALMEIDA MOTA
 SD PM ANTONIO BRANDÃO DOS SANTOS FILHO
 SD PM LEYR ENDERSEN BASTOS DE SOUZA RABELO
 SD PM WANDERLAN MOTA DA PAIXAO
 SD PM ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA
 SD PM VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI
 SD PM WALBER LUIZ PADILHA DA SILVA
 SD PM LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA
 SD PM DANILU PANTOJA DE ASSUNÇÃO
 SD PM NATHAN CARVALHO DE ANDRADE
 SD PM JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR
 SD PM SAMUEL MATIAS FERREIRA
 SD PM RODRIGO SERGIO SILVA CORREA
 SD PM FÁBIO DIRLAN SOUZA NEVES
 SD PM WELLESON DA SILVA CARNEIRO
 SD PM WILLIAM VICENTE AGUIAR
 SD PM JOSÉ LEONARDO LIRA CARVALHO
 SD PM RUAN RODRIGUES DE ANDRADE
 SD PM MARCOS ANTONIO GOMES MENDONCA
 SD PM DAVI NASCIMENTO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e;
 Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016;
 Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2025/3295464 e o Parecer nº 778/2025 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),
 D E C R E T A:
 Art. 1º. Ficam promovidos aos postos imediatos nos quadros correspondentes, pelos critérios de merecimento e antiguidade, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), a seguir nominados, a contar de 25 de setembro de 2025:

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO
I - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QOBM) – COMBATENTES

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL
 MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO
 MAJ QOBM FÁBIO CARDOSO FERREIRA

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
I - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QOBM) – COMBATENTES

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL
 MAJ QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA

Art. 2º. Para fins do disposto na alínea "a" do § 1º do art. 12 da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, consideram-se existentes as vagas na data da assinatura do ato que promove, agrega, passa à inatividade, reforma administrativamente e demite, salvo se no próprio ato for estabelecida outra data.
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2025.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual; e
 Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2025/3301683 e o Parecer nº 782/2025 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),
 D E C R E T A:
 Art. 1º Ficam promovidos aos postos imediatos nos quadros correspondentes, pelos critérios de merecimento e antiguidade os Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo nominados, a contar de 25 de setembro de 2025:

I. PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM
 MAJ PM RG 35490 ERIKA DO SOCORRO SILVA DA COSTA
 MAJ PM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES (Agregado)
 MAJ PM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA (Agregado)
 MAJ PM RG 35519 VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO (Agregado)
 MAJ PM RG 35474 DOUGLAS LIMA DOS SANTOS
 MAJ PM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS (Agregado)
 MAJ PM RG 35503 KHISTIAN BATISTA CASTRO (Agregado)
 MAJ PM RG 35515 MAXWELL MATOS DE SOUSA
 MAJ PM RG 35458 GILMAR MENDES CAVALCANTE (Agregado)
 MAJ PM RG 35477 RICHARD BATISTA DA COSTA (Agregado)
 MAJ PM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS (Agregado)
 MAJ PM RG 35482 HELTON PINHEIRO DA ROCHA
 MAJ PM RG 35516 TAINÁ ROCHA BOTELHO (Agregado)
 MAJ PM RG 35489 ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR (Agregado)
 MAJ PM RG 32431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO (Agregado)
 MAJ PM RG 35505 KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES
 MAJ PM RG 35459 RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS (Agregado)
 MAJ PM RG 35476 JOSE ROGERIO DA SILVA HOLANDA (Agregado)
 MAJ PM RG 35510 JORGE LUIS BOTELHO LOBO (Agregado)
 MAJ PM RG 35465 ALLAN MARIANO DA SILVA

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE (QOSPM)

AO POSTO DE MAIOR QOSPM – FISIOTERAPEUTA
 CAP QOSPM RG 39703 ÁTILA SANTOS HANEMANN

II. PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM
 MAJ QOPM RG 33486 WELLINGTON ALVES NOLASCO
 MAJ QOPM RG 24353 ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ
 MAJ QOPM RG 33446 RENATO RABELO RODRIGUES

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM

1º TEN QOPM RG 35283 SUZANE PATRÍCIA GOMES DA SILVA

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE (QOSPM)

AO POSTO DE CAPITÃO QOSPM – MÉDICO

1º TEN QOSPM RG 40888 LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MORAIS
 1º TEN QOSPM RG 40890 MÁRIO BARBOSA GUEDES NUNES
 1º TEN QOSPM RG 40895 JOANA PAULA PANTOJA SERRÃO FILGUEIRA
 1º TEN QOSPM RG 40898 LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA
 1º TEN QOSPM RG 40901 BRUNA KUROKI GONÇALVES
 1º TEN QOSPM RG 40902 CAROLINA PASSOS PEREIRA DAIBES DE AMORIM
 1º TEN QOSPM RG 40903 ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO
 1º TEN QOSPM RG 40906 RONALDO RABELO RODRIGUES
 1º TEN QOSPM RG 40909 RÔMULO JOSÉ DE LIMA VERAS
 1º TEN QOSPM RG 42755 ADRIANE LILIAN DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA
 1º TEN QOSPM RG 42761 MASAMI IIDA (Agregada)

AO POSTO DE CAPITÃO QOSPM – DENTISTA

1º TEN QOSPM RG 40896 DOUGLAS MAGNO GUIMARÃES
 1º TEN QOSPM RG 40885 MARCIO CARVALHO CAVALCANTE
 1º TEN QOSPM RG 40884 FERNANDA KAROLINA RÊGO DA SILVEIRA QUARESMA

AO POSTO DE CAPITÃO QOSPM – FARMACÊUTICO

1º TEN QOSPM RG 40886 CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO

AO POSTO DE CAPITÃO QOSPM – VETERINÁRIO

1º TEN QOSPM RG 40892 BREENDA BAKER TAVARES QUARESMA
 1º TEN QOSPM RG 40891 MARINA DE FRITO COUTINHO

AO POSTO DE CAPITÃO QOSPM – FISIOTERAPEUTA

1º TEN QOSPM RG 40887 RAFAELA COMARÚ GOUVEIA
AO POSTO DE CAPITÃO QOSPM – TERAPEUTA OCUPACIONAL

1º TEN QOSPM RG 40889 FERNANDO DA CUNHA DANTAS

QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QCOPM)

AO POSTO DE CAPITÃO QCOPM – ASSISTENTE SOCIAL

1º TEN QCOPM RG 40894 LÉDA MARQUES BORGES
 1º TEN QCOPM RG 40907 CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA
 1º TEN QCOPM RG 40910 RAIANY MARQUES FREITAS

Art. 2º. A promoção de Oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016.

Art. 3º. Para fins do disposto na alínea "a" do § 1º do art. 12 da Lei Estadual nº 8.388, de 2016, consideram-se existentes as vagas na data da assinatura do ato que promove, agrega, passa à inatividade, reforma administrativamente e demite, salvo se no próprio ato for estabelecida outra data.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE (SEMAS)

EDITAL PSS Nº 03/2025/SEMAS-PA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BRIGADISTA FLORESTAL VOLUNTÁRIO PARA O ESTADO DO PARÁ A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ (SEMAS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas, na Lei Federal nº 9.608/1998, na Lei Estadual nº 11.165 de 19 de setembro de 2025, no Decreto Estadual nº 4.739 de 17 de Junho de 2025, no Decreto Estadual nº 4.868, de 20 de agosto de 2025, e no Decreto nº 4.925 de 23 de setembro de 2025, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para seleção de Brigadista Florestal Voluntário para atuarem nas Brigadas civis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade –SEMAS/PA em conjunto com Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA, durante as temporadas de incêndios florestais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.0 Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025 – PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo;

1.2.0 Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025 – PSS será executado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria SEMAS/PA Nº4.200/2025, de 24.09.2025, a quem caberá a coordenação, supervisão e o acompanhamento de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento deste Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025– PSS.

1.2.1.0 presente Processo Seletivo para a função voluntária de Brigadista Florestal Voluntário compreenderá as seguintes fases::

a)Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade –SEMAS/PA;

b)Segunda Fase: Análise documental e curricular de caráter eliminatório e classificatório, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade –SEMAS/PA;

c)Terceira Fase: Realização do Teste de Aptidão Física (TAF) de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará– CBMPA;

d)Quarta Fase: Realização do Teste de Habilidades na Utilização de Ferramentas Agrícolas (THUFA) de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade do CBMPA.

e)Quinta Fase: Resultado Final.

1.2.2- Os testes de aptidão física (TAF) e de habilidade para utilização de ferramentas agrícolas (THUFA) serão conduzidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará– CMBPA de acordo com as localidades descritas no anexo V.

2. DA FUNÇÃO VOLUNTÁRIA, REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS LEGAIS.

2.1.0 Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2025, visa compor o serviço ambiental voluntário, no âmbito da Lei Estadual nº 11.165/2025 e do Decreto Estadual nº 4.925/2025, disponibilizando vagas na função de Brigadista Florestal Voluntário, com formação de cadastro reserva, conforme quantitativo de vagas, requisitos e lotações previstas no item 3 (três) deste Edital.

2.2.0 Brigadista Florestal Voluntário Nível 1, que não possui exigência de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) receberá a título de auxílio mensal de natureza indenizatória, o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), e o Brigadista Florestal Voluntário Nível 2, com exigência de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “B” ou superior, receberá a título de auxílio mensal de natureza indenizatória, o valor de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

2.2.1.A jornada de trabalho mensal do Brigadista Florestal Voluntário Nível 1 e do Brigadista Florestal Voluntário Nível 2, será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ser realizada em regime de plantão, com turnos, horários, descansos e folgas definidos em escala pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará– CBMPA, a quem cabe a Chefia do esquadron voluntário

2.2.2.Quando por necessidade relacionada ao serviço, força maior, serviços inadiáveis ou relevante interesse público a jornada diária poderá ser excedida, desde que autorizada previamente pela chefia imediata do Brigadista Florestal Voluntário e posteriormente compensada.

2.3.São requisitos obrigatórios para a função de **Brigadista Florestal Voluntário** :

a)Ser brasileiro nato;

b)Possuir no mínimo Ensino Fundamental Completo, em instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

c)Ter no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 59 (cinquenta e nove) anos de idade na data do encerramento das inscrições do presente processo seletivo;

d)Estar quite com obrigações eleitorais e militares;

e)Residir nas proximidades da zona prioritária em que estiver pleiteando a vaga;

f)Estar apto física e mentalmente para realização de etapas que exijam esforço físico, atestado por profissional competente;

g)Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou empre-

go público em quaisquer tipos de entidades;

h)Não ser aposentado pelo INSS por invalidez;

i)Não estar em licença sem vencimentos, decorrente do vínculo com instituição pública;

j)Não possuir antecedentes criminais ou sentença criminal condenatória transitada em julgado que impeça o exercício das atividades inerentes à função voluntária.

2.4.São atribuições do Brigadista Florestal Voluntário, nas seguintes categorias:

2.5.1- Brigadista Florestal Voluntário Nível 1: Exercerá exclusivamente as funções de caráter operacional de campo, conforme o previsto no art. 6º, § 1º e art. 8º do Decreto Estadual nº 4.925 / 2025.

2.5.2-Brigadista Florestal Voluntário Nível 2: Exigida a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B” ou superior, de modo que o Brigadista florestal voluntário exercerá, além das funções de caráter operacional de campo, atividades de apoio logístico, condução de veículos e transporte de materiais e equipamentos, conforme o previsto no art. 6º, parágrafo 2º e art. 8º do Decreto Estadual nº 4.925 / 2025, com auxílio mensal indenizatório superior em relação à função disposta no item 2.5.1 deste edital.

3. DAS VAGAS

3.1.As vagas, locais de atuação e municípios estão assim distribuídos:

ORDEM	ÁREA PRIORITÁRIA (AP)	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA (CR)
1	AP da Vila Trancredo (SFX)	16	32
2	AP da Vila Central (SFX)	16	32
3	AP Rurópolis-Itaituba-Trailão	16	32
4	AP de Jacareacanga	16	32
5	AP de Moraes de Almeida	16	32
6	AP de Novo Progresso	16	32
7	AP de Castelos do Sonhos	16	32
TOTAL		112	224

Tabela 01

3.1.2. Serão selecionados 112 (cento e doze) Brigadistas Florestais Voluntários para compor 07 (sete) áreas prioritárias, além de 02 (duas) vezes o número de vagas de cada área prioritária para formação de Cadastro Reserva- CR, para atuarem no combate aos incêndios florestais no Estado do Pará, conforme distribuição na tabela 01.

4. DA PRIMEIRA FASE : INSCRIÇÃO

4.1.As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

4.2.A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrevogável das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer de suas fases.

4.3.Cada candidato só poderá efetivar a sua inscrição para uma única área, não sendo permitido que um candidato se inscreva em mais de uma zona prioritária.

4.4.As inscrições deverão ser realizadas no portal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA disponível em <https://portal-servicos-sistemas.semam.pa.gov.br/>, no horário de 00h00 min do dia 01de outubro 2025 às 23h59min do dia 05 de outubro de 2025, conforme o cronograma previsto no item 11 deste edital;

4.5.As inscrições poderão ser realizadas, no período de 01 a 03 de outubro de 2025, em horário comercial presencialmente nos Núcleos Regionais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA correspondentes com a Área Prioritária escolhida pelo candidato, conforme descrito no anexo VI.

4.6.Para realizar a inscrição o candidato deverá observar o que segue:

4.6.1- No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário disponível em <https://portal-servicos-sistemas.semam.pa.gov.br/> e anexar os seguintes documentos:

A)Certidão Negativa de Antecedente Criminais junto à Polícia do Estado do domicílio do candidato: <https://antecedentes.pc.pa.gov.br/>

B) Certidão Negativa de Antecedente Criminal junto à Polícia Federal: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>

C) Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral, com emissão não superior a 30 (trinta) dias: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>

D) Certidão Negativa de antecedente criminal junto à Justiça Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>

E)Certidão Negativa de antecedente criminal junto à da Justiça do Estado do Pará: <https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>

F)Carteira de Identidade, sendo aceitos: RG, Passaporte, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (folha da foto e da identificação);

G)Cadastro Pessoa Física - CPF;

H)Comprovante de residência atualizado (pelo menos últimos três meses), podendo ser água, luz, telefone, celular ou internet (o candidato deverá residir nas proximidades da zona prioritária em que estiver pleiteando a vaga);

I)Carteira Nacional de Habilitação - CNH, válida em todo território nacional, se for o caso.

J)Ficha de Inscrição constante no Anexo III deste edital;

K)Currículo de acordo com o modelo previsto no Anexo IV deste edital.

L)Certificado de Reservista ou Comprovante de Dispensa (apenas para sexo masculino);

M)Certificado de Escolaridade, pelo menos de ensino fundamental completo, em instituição reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)

4.7- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados; 4.7.1- No ato da inscrição virtual, o candidato deverá fazer o *upload* – envio de arquivos nos formatos “JPEG”, “PNG”, “JPG” ou “PDF”, **com a devida nomenclatura do arquivo identificando o seu conteúdo** para endereço eletrônico <https://portal-servicos-sistemas.semas.pa.gov.br/> para comprovação dos documentos solicitados.

4.8- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) deverá ser apresentada dentro da validade no momento da inscrição virtual, para fins de identificação e comprovação de categoria B, C, D ou E.

4.9 Não será aceita inscrição via fax, correio, e-mail ou fora do prazo estabelecido no Edital.

4.10- Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

4.11- Em caso de não preenchimento de vaga de uma localidade específica conforme Tabela 1, poderá a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA através de Edital, realizar a divulgação das referidas vagas para preenchimento por outros candidatos de outras localidades.

4.12- A inscrição será pessoal e intransferível.

4.13- A interposição de recurso deverá seguir o modelo conforme anexo II, com o corpo do texto integralmente preenchido em formato digital (digitado), impresso e assinado pelo candidato no campo indicado no endereço eletrônico <https://portal-servicos-sistemas.semas.pa.gov.br/>

4.14- Outros padrões de recurso serão desconsiderados.

5.DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

5.1- Serão analisadas as inscrições classificadas dentro do número de 02 (duas) vezes o número de vagas para cada Área Prioritária;

5.2- Todos os documentos constantes na plataforma serão conferidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA, e somente após homologará a referida documentação.

5.3- As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos ou sem a devida comprovação, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

5.4- As informações falsas estão sujeitas à responsabilização nas esferas civil e criminal, além da eliminação do processo seletivo, em esfera administrativa.

5.5- O candidato é responsável pelas informações fornecidas em seu currículo, que deverão ser novamente comprovadas, caso ele seja convocado para assinatura do Termo de Adesão, de acordo com o previsto no art.14, do Decreto Estadual nº 4.925 / 2025.

5.6- A avaliação curricular será realizada considerando a pontuação constante na tabela a seguir:

Capacitações	Pontos Por Item	Máximo de itens aceitos	Pontuação Máxima
Curso de Brigadista de Incêndio Florestal (acima de 40 horas-aula).	30	1	30
Curso de Brigadista de Incêndio Florestal (até 40 horas-aula).	20	1	20
Bombeiro Civil Mestre	30	1	30
Bombeiro Civil Líder	20	1	20
Bombeiro Civil, nível básico	10	1	10
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B, C, D, ou E	10	1	10
Contratos de trabalho relacionados com a atividade de incêndio florestal e/ou Militar	Pontos por item	Máximo de itens aceitos	Pontuação Máxima
Prestação de Serviço Militar (Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira, Marinha do Brasil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar).	5	10 meses	50
Experiência profissional como Chefe de Brigada (IBAMA, ICMBIO, brigadas municipais)	8	05 meses	40
Experiência profissional como Brigadista (IBAMA, ICMBIO, Brigadas municipais)	10	2 meses	20
TOTAL			220

Tabela 2

5.6.1- Os cursos serão pontuados uma única vez para cada título apresentado, não sendo aceito disciplinas isoladas de outros cursos. Para cada item será atribuída pontuação relativa a apenas um curso.

5.6.2- A experiência profissional deverá ser comprovada da seguinte forma:

a)Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinado pelo antigo empregador(es) onde constem as datas de admissão e demissão e anotações pertinentes a funções exercidas, situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho.

b)Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço , acompanhado dos contra-cheques ou comprovantes de pagamentos dos três últimos meses, contados da data do desligamento ou certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS.

c)Declaração de vínculo , apenas declarações emitidas pelo Poder Executivo do Estado do Pará, outras não serão consideradas.

5.6.3- Para comprovação de tempo de serviço militar, será aceito somente o Certificado de Reservista ou Certidão de Tempo de Serviço emitido pelas

Forças Armadas ou Forças Auxiliares.

5.6.4- Para comprovação de habilitação nas Categorias B, C, D e E, não serão aceitas Carteiras Nacionais de Habilitação vencidas.

5.6.5- Para a comprovação da conclusão de no mínimo o Ensino Fundamental Completo, em instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), previsto na alínea “b” do Item 2.4, será aceito o diploma, certificado/declaração de no mínimo o Ensino Fundamental Completo.

5.7- O não atendimento das exigências do item 5 acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

5.8- A classificação entre os candidatos na 2ª fase ocorrerá em ordem decrescente, dentre os que obtiverem maior pontuação na Avaliação Curricular e desempate se dará da seguinte forma:

a)Maior pontuação na somatória dos Contratos de trabalho relacionados com a atividade de incêndio florestal e/ou Militar;

b)O candidato que tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5.9- A interposição de recurso nesta 2ª fase seguirá a mesma obrigatoriedade prevista do item 4.13.

6.DA TERCEIRA FASE: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

6.1- O Teste de Aptidão Física (TAF), será de presença obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório, sendo realizado com os candidatos aptos selecionados após a Avaliação documental e curricular, na proporção de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para cada localidade.

6.2-Para a realização dos testes o candidato deverá apresentar, impreterivelmente no dia da realização do mesmo **Atestado Médico** comprovando que se encontra **“APTO a realizar atividades físicas”** compatíveis com os riscos da atividade de Brigadista Florestal Voluntário, com data não anterior a 30 (trinta) dias da realização dos testes;

6.3-O local de realização do TAF será informado no endereço eletrônico <https://portal-servicos-sistemas.semas.pa.gov.br/> conforme previsto no cronograma do presente edital.

6.4-O teste será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará CBMPA e visa avaliar a capacidade do candidato para o desempenho das atribuições referentes às exigências próprias da função de Brigadista Florestal Voluntário.

6.5- O Teste de Aptidão Física (TAF) consistirá na execução de uma caminhada com o candidato equipado com bomba costal pronta para combate (cheia no volume máximo de água), e terá o objetivo de avaliar as resistências muscular, aeróbica e ainda a capacidade cardiorrespiratória dos candidatos.

6.6- A distância percorrida deverá ser de 1.800 (um mil e oitocentos) metros transportando a bomba costal pronta para combate em todo esse percurso, pesando aproximadamente 24 (vinte e quatro) quilogramas. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato na ficha de avaliação individual.

6.7-O tempo máximo para conclusão do teste será de 24 (vinte e quatro) minutos, para candidatos do sexo masculino, e 30 (trinta) minutos para candidatas do sexo feminino, não sendo permitido correr, apenas caminhar.

6.8-O candidato que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

6.9- O candidato convocado para os testes deverá usar traje adequado para a atividade.

6.10- Os critérios de avaliação e pontuação do TAF estão relacionados na tabela a seguir:

CANDIDATO DO SEXO MASCULINO	
Tempo de percurso	Situação
Acima de 24 minutos	Inapto
Abaixo de 24 minutos	Apto
CANDIDATO DO SEXO FEMININO	
Tempo de percurso	Situação
Acima de 30 minutos	Inapto
Abaixo de 30 minutos	Apto

7.DA QUARTA FASE: TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA)

7.1.O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA), será executado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará CBMPA, de presença obrigatória e caráter eliminatório e classificatório, sendo realizado com os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física (TAF).

7.2.Para a realização dos testes o candidato deverá apresentar, impreterivelmente no dia da realização dos mesmos, **Atestado Médico** comprovando que se encontra **“APTO a realizar atividades físicas”** compatíveis com os riscos da atividade de Brigadista Florestal Voluntário, com data não anterior a 30 (trinta) dias da realização dos testes;

7.3.O local de realização do THUFA será informado no endereço eletrônico <https://portal-servicos-sistemas.semas.pa.gov.br/> conforme previsto no cronograma do presente edital.

7.4O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) terá o objetivo de avaliar o conhecimento do candidato sobre ferramentas agrícolas.

7.5.O candidato receberá do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA os equipamentos e materiais necessários para a execução do teste, tais como: enxadas, rastelos, abafadores, foices, facões, limas chatas e demais ferramentas agrícolas manuais comumente empregadas em atividades de aceiro, limpeza de vegetação e combate direto.

7.6 – O candidato deverá reconhecer corretamente cada ferramenta apresentada, indicando sua nomenclatura e finalidade, além de demonstrar na prática a forma adequada de manuseio, postura e segurança durante o uso.

7.7 - O candidato que não conseguir identificar a ferramenta e/ou não demonstrar o uso básico de forma correta, segura e funcional, será desclassificado automaticamente.

7.08- O candidato poderá obter o máximo de 10 (dez) pontos no THUFA

7.10 - Critérios de Avaliação e Pontuação do THUFA:

Item	Critério	Finalidade	Pontuação
1	Reconhecimento e inspeção das ferramentas agrícolas.	Identificar corretamente o nome, a finalidade e a condição de uso da ferramenta agrícola.	Até 05 (cinco) pontos.
2	Postura e segurança no manuseio das ferramentas agrícolas.	Avaliar a correção da empunhadura.	Até 05 (cinco) pontos.
Total - Pontuação THUFA			10 (dez) pontos

Tabela 4.

8.DA QUINTA FASE: CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Para fins de Classificação Final, a Nota Final do Teste (NFT) terá peso 2, com base a nota do THUFA e será devidamente somada à Nota de Avaliação Curricular (NAC), totalizando a Nota Final Geral (NFG) de cada candidato, atingindo o máximo de 270 (duzentos e setenta) pontos, concluindo a classificação geral dos candidatos, para posterior convocação para ocupação das funções.

Nota Final Geral (NFG)=	(NFTx2) + NAC
-------------------------	---------------

8.2- Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função a qual concorre, conforme item 3 deste Edital;

8.3- Os candidatos aprovados fora do número de vagas compõem o quadro de cadastro de reserva, conforme previsto neste Edital;

9.DO REGIME JURÍDICO E DO PRAZO DOS TERMOS DE ADESÃO AO SERVIÇO AMBIENTAL VOLUNTÁRIO

9.1.A prestação do serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

9.2.O auxílio mensal possui natureza estritamente indenizatória.

9.3.O Termo de Adesão terá vigência de até 06 (seis) meses, dentro da temporada oficial de incêndios, prorrogável, uma única vez enquanto perdurar a declaração de emergência ambiental, mediante justificativa técnica e disponibilidade orçamentária.

9.4.O Termo de Adesão ao Serviço Ambiental Voluntário poderá ser encerrado antes do prazo de vigência, se a Administração Pública julgar necessário, devendo para tanto informar o interessado.

10.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1.Em caso de empate na nota final no Processo Seletivo, terá preferência o candidato que:

10.1.1.Obtiver maior pontuação na somatória dos Contratos de trabalho relacionados com a atividade de incêndio florestal e/ou Militar;

10.1.2.Obtiver melhor nota no THUFA;

10.1.3.O candidato que tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

11.DOS CRONOGRAMAS

11.1 : CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 03/2025.

AÇÕES	DATAS
Divulgação do Edital	25.09.2025
Período de inscrição: https://portal-servicos-sistemas.semam.pa.gov.br/	01.10 A 05.10.2025
Análise de inscrições e currículo.	06 A 07.10.2025
Divulgação do resultado das inscrições e da análise do currículo no endereço eletrônico: https://portal-servicos-sistemas.semam.pa.gov.br/	08.10.2025
Prazo para interposição de recursos (modelo em Anexo II) quanto ao resultado das inscrições e da análise do currículo.	09.10.2025
Divulgação do resultado dos recursos, no endereço eletrônico: https://portal-servicos-sistemas.semam.pa.gov.br/	15.10.2025
Divulgação dos classificados para o TAF e THUFA e indicação dos locais de aplicação no endereço eletrônico: https://portal-servicos-sistemas.semam.pa.gov.br/	16.10.2025
Período de realização do TAF e do THUFA	19 A 22.10.2025
Resultado final do processo seletivo a ser publicado no endereço eletrônico: e convocação para o Curso de Formação em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais. https://portal-servicos-sistemas.semam.pa.gov.br/	24.10.2025

11.2 - CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO:

AÇÃO	DATA
Curso de Formação de Brigadista em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais a ser realizado pelo CBMPA para os candidatos aprovados e para os candidatos selecionados a compor o cadastro reserva, de acordo com o anexo V deste edital.	27 A 31.10.2025

Tabela 6

11.3- CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, ASSINATURA TERMO DE ADESÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA OS CANDIDATOS APROVADOS:

AÇÕES	DATAS
Entrega do documentação descrita no anexo I deste edital, para os candidatos aprovados.	03 A 04.11.2025
Assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Ambiental Voluntário para os candidatos aprovados	05.11.2025
Início das Atividades para os candidatos aprovados	06.11.2025

Tabela 7

12- DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não haverá reserva de vagas para Pessoas Com Deficiência (PCD), tendo em vista a natureza da função voluntária e as ações do combate aos incêndios florestais, que podem colocar em risco a vida do candidato;

12.2- O candidato será eliminado do processo seletivo nas seguintes situações:

a)Faltar a qualquer das atividades constantes do processo seletivo simplificado, por quaisquer motivos;

b)Apresentar-se com sinais de embriaguez e/ou alterações visíveis de comportamento em decorrência do uso de entorpecentes ou ainda por indisciplina, mau comportamento ou agressividade, a critério dos fiscais do Processo Seletivo;

c)Não atender à convocação para a seleção na função voluntária objeto do processo seletivo simplificado, no prazo estabelecido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, caracterizando desistência por parte do candidato e eliminação sumária do processo seletivo simplificado.

12.3- A desclassificação, inaptidão ou não recomendação do candidato em qualquer uma das fases ou etapas descritas neste edital, implicará na eliminação deste do certame;

12.4 O candidato para ser admitido na função voluntária, deverá:

A)Ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo simplificado público, classificado entre o número de vagas destinadas a sede escolhida pelo candidato;

B)Apresentar os documentos elencados no anexo I.

12.5- O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade do serviço voluntário ambiental florestal no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados;

12.6- Durante o período de vigência do Termo de Adesão ao Serviço Florestal Voluntário, as atividades da função voluntária poderão, excepcionalmente, ser desenvolvidas pelo Brigadista em localidades diversas de sua lotação, quando houver necessidade de combate;

12.7- É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta no local de inscrições, para verificação das informações pertinentes a essa Seleção Pública, tais como: relação de aprovados, dias, locais e horários para a realização das etapas da seleção;

12.8- É responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de endereço não atualizado;

12.9- O candidato deverá providenciar a abertura de conta corrente na instituição financeira Banco do Estado do Pará. para recebimento do auxílio mensal de natureza indenizatória até a data da assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Florestal Voluntário ;

12.10- Finalizada todas as etapas do processo de seleção, o candidato aprovado, assim como o candidato classificado, passarão obrigatoriamente, por um Curso de Formação de Brigadista em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, com cerca de 40 (quarenta) horas, para posterior atuação nas Temporadas de Incêndios Florestais.

12.11- As despesas financeiras decorrentes da participação neste processo seletivo simplificado público, em todas as suas fases e etapas, correm por conta do candidato.

12.12- Durante o período de vigência do Termo de Adesão ao Serviço Florestal Voluntário, o Brigadista será avaliado mensalmente, por Comissão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará CBMPA posteriormente instituída, e, havendo desempenho insuficiente, conduta ou inaptidão inadequada superveniente, poderá ser solicitado o desligamento após contraditório simplificado.

12.13- O prestador de serviço voluntário não fará jus a benefícios concedidos a servidores públicos, como auxílio-alimentação, auxílio-transporte ou qualquer outra forma de remuneração, exceto o auxílio mensal indenizatório, previsto no item 2.2 deste Edital.

12.15- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) fornecerá ao voluntário Seguro contra acidentes pessoais e de vida, na modalidade de co-participação durante o período de vigência do Termo de Adesão ao Serviço Florestal Voluntário.

12.16- Fica eleito o foro da Comarca de Belém-PA, para as demandas judiciais.

Belém-PA, _____ de _____ de 2025.

Líliá Marcia Ramos Reis

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício.

ANEXO I DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR PARA A ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO AMBIENTAL VOLUNTÁRIO

1	Formulário de Cadastro (fornecido pela SEMAS-PA)
2	01 foto (tamanho 3x4) recente
3	Carteira de Identidade - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEMAS-PA, no ato da assinatura do contrato)
4	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEMAS-PA, no ato da assinatura do contrato)
5	Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEMAS-PA no ato da assinatura do contrato)
6	Certificado de Reservista ou Comprovante de Dispensa (apenas para sexo masculino) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEMAS-PA no ato da assinatura do contrato)
7	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEMAS-PA no ato da assinatura do contrato)
8	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Estado do Pará.
9	Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEMAS-PA , no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de endereço atualizado, com data dos últimos noventa dias no máximo, podendo ser água, luz, internet ou telefone - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEMAS-PA , no ato da assinatura do contrato).
11	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão. Original.
12	Certificado de Escolaridade exigida no Edital para o desempenho da função de Brigadista Florestal Voluntário - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEMAS-PA)
13	Currículo atualizado, de acordo com o previsto no Anexo IV deste Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEMAS-PA)
14	Carteira Nacional de Habilitação - CNH para Brigadista Florestal Voluntário Nível 2 , válida - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEMAS-PA)
15	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal. Modelo fornecido pela SEMAS-PA. (fornecido pela SEMAS-PA)
16	Certidão Negativa de antecedente criminal junto à Polícia Civil do domicílio do candidato https://antecedentes.pc.pa.gov.br/
17	Certidão Negativa de antecedente criminal junto à Polícia Federal. https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais
18	Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes
19	Certidão Negativa de antecedente criminal junto à Justiça Federal https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/
20	Certidão Negativa de antecedente criminal junto à da Justiça do Estado do Pará https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action

ANEXO II MODELO RECURSO

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA (X) :	
INSCRIÇÃO :	TESTES:
CURRÍCULO	
CLASSIFICAÇÃO	OUTRO: FINAL:
Dados Cadastrais Nome Civil:	
Registro Geral:	CPF:
Telefone:	E-mail:
JUSTIFICATIVA	
Observações	
A interposição de recurso deverá seguir este modelo (Anexo II), com o corpo do texto integralmente preenchido em formato digital, impresso e assinado pelo candidato no campo indicado. Outros padrões de recurso serão desconsiderados.	
Local: Data:	
Assinatura do Candidato (a)	

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo para seleção de Brigadista Florestal Voluntário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA para atuar nas zonas de áreas prioritárias para o combate a incêndios florestais do Estado do Pará.	
Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no função pretendido e autorizo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA a realizar levantamento social e funcional sobre minha vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função pretendida.	
Função Pretendido: () Brigadista Florestal Voluntário Nível 1	() Brigadista Florestal Voluntário Nível 2
Município e Sede da Brigada:	
Dados Cadastrais	
Nome Civil:	
Nome Social:	
CPF:	

Estado Civil:		Escolaridade:	
Contatos			
Celular:		E-mail:	
Contato para Emergências			
Nome:			
Grau de Parentesco:		Celular:	
e-mail:			
Características Físicas			
Sexo:		Cor da Pele:	Grupo Sanguíneo:
Informações sobre Nascimento			
Data de Nascimento:		UF:	
Cidade:		Nacionalidade:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Endereço			
Logradouro:		Nº	
CEP:			
Bairro:		Complemento:	
Município:		UF:	
Registro Geral			
Número:		Órgão Expedidor	
UF:		Data de Expedição:	

TÍTULO DE ELEITOR

Número:		UF:	
Zona:		Seção:	
Carteira Nacional de Habilitação : exigido para a função de Brigadista Florestal Voluntário Nível 2.			
Número CNH:		Categoria:	
UF:		Data do Vencimento da CNH:	
Documento Militar (apenas para homens)			
Número:		Série:	UF:
Órgão:		Categoria:	

DADOS BANCARIOS DO BANPARÁ

AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
Vínculo	
Brigadista Florestal Voluntário	
Área Prioritária:	
Unidade:	
Observações	
As informações contidas no presente requerimento são de responsabilidade do gestor que o assina, e que sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.	
_____ de _____ de 2025.	
Assinatura do Candidato	

ANEXO IV**CURRÍCULO – BRIGADISTA FLORESTAL VOLUNTÁRIO**

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR			
Nome Completo:			
Área Prioritária:			
Capacitações	Pontos Por Item	Máximo de itens aceitos	Pontuação total
Curso de Brigadista de Incêndio Florestal (acima de 40 horas- aula).	30	1	
Curso de Brigadista de Incêndio Florestal (até 40 horas-aula).	20	1	
Bombeiro Civil Mestre	30	1	
Bombeiro Civil Líder	20	1	
Bombeiro Civil, nível básico	10	1	
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B, C, D, ou E	10	1	
Contratos de trabalho relacionados com a atividade de incêndio florestal e/ou Militar	Pontos Por Item	Máximo de itens aceitos	Pontuação total
Prestação de Serviço Militar (Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira, Marinha do Brasil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar).	5	10 meses	
Experiência profissional como Chefe de Brigada (IBAMA, ICMBio, brigadas municipais)	8	05 meses	
Experiência profissional como Brigadista (IBAMA, ICMBio, Brigadas municipais)	10	2 meses	
TOTAL			
*Observação: No ato da assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, o candidato selecionado deverá apresentar os originais dos documentos que comprovam a pontuação obtida neste currículo.			
Belém-PA, ____ de ____ de 2025.			
Assinatura do Candidato		Assinatura do Responsável pela Conferência	

ANEXO V
LOCAIS DE APLICAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), DO TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THU-FA) E DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA EM PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS.

AP da Vila Tancredo (SFX)	31º GBM - São Félix do Xingu - Av. Xingu, S/Nº
AP da Vila Centreal (SFX)	31º GBM - São Félix do Xingu - Av. Xingu, S/Nº
AP Rurópolis-Itaituba-Trairão	7º GBM - Itaituba - Rodovia Transamazônica, KM 1, Nº 1049
AP de Jacareacanga	7º GBM - Itaituba - Rodovia Transamazônica, KM 1, Nº 1049
AP de Moraes de Almeida	7º GBM - Itaituba - Rodovia Transamazônica, KM 1, Nº 1049
AP de Novo Progresso	33º GBM - Novo Progresso - TV. Belém, S/Nº
AP de Castelos do Sonhos	33º GBM - Novo Progresso - TV. Belém, S/Nº

ANEXO VI
TABELA DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS CORRESPONDENTES AOS NÚCLEOS REGIONAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE -SEMAS/PA.

Área Prioritária	Núcleo Regional	Região de Integração	Endereço do Núcleo Regional
AP Rurópolis-Itaituba-Trairão	Itaituba	Tapajós	Rua Antônio Gomes Bilby, 340 - Bela Vista, Itaituba - CEP 68180-260
AP da Vila Central (SFX)	Redenção	Araguaia	Rua Gerudes Gomes, Lt 12, Qd. 37, Sala B - Núcleo Urbano, Redenção
AP da Vila Tancredo (SFX)	Redenção	Araguaia	Rua Gerudes Gomes, Lt 12, Qd. 37, Sala B - Núcleo Urbano, Redenção
AP de Castelos do Sonhos	Itaituba	Tapajós	Rua Antônio Gomes Bilby, 340 - Bela Vista, Itaituba - CEP 68180-260
AP de Jacareacanga	Itaituba	Tapajós	Rua Antônio Gomes Bilby, 340 - Bela Vista, Itaituba - CEP 68180-260
AP de Moraes de Almeida	Itaituba	Tapajós	Rua Antônio Gomes Bilby, 340 - Bela Vista, Itaituba - CEP 68180-260
AP de Novo Progresso	Itaituba	Tapajós	Rua Antônio Gomes Bilby, 340 - Bela Vista, Itaituba - CEP 68180-260

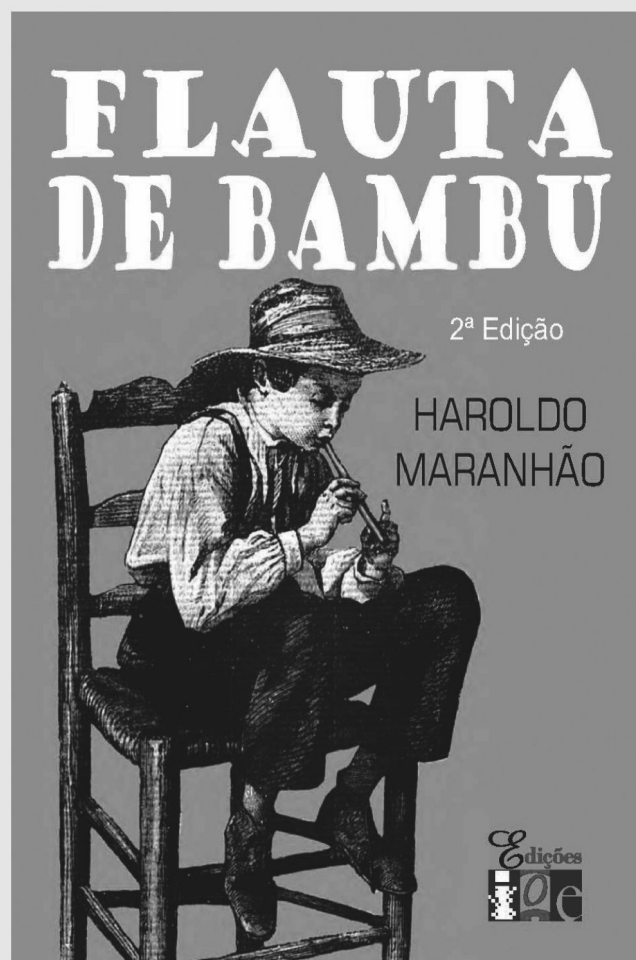
Protocolo: 1249213

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE